

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 426/2020

Duplicação da Avenida Maripá, no trecho que compreende a Avenida Ministro Cirne Lima até a Rua Guarani, em direção à UPA.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a duplicação da Avenida Maripá, no trecho que compreende a Avenida Ministro Cirne Lima até a Rua Guarani, em direção à UPA.

É de fundamental importância a realização da presente duplicação por se tratar de uma via de grande fluxo de ambulâncias, conduzindo pessoas que de alguma forma precisam ser atendidas com emergência.

A providência faz-se necessária por haver grande fluxo de veículos na região. A Avenida Maripá é a principal via de acesso à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a duplicação aumentará a segurança dos munícipes que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2020.

LIDO E DESPACHADO Sala das sessões, 15/06/20

Presidente

ADEMAR DORFSCHMIDT

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A550928DC01D46A2D72244641434A82E VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 030554

IND 426/2020 AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

